

Meu Consórcio Chevrolet

Serviços e funcionalidades da plataforma.

Clique abaixo no tema que deseja consultar:

1. [Oferta de Lance](#)
2. [Incluir/Excluir Participação nas Assembleias](#)
3. [Gerar Boleto](#)
4. [Forma de Recebimento dos Boletos](#)
5. [Devolução de Valores](#)
6. [Resultado de Assembleias](#)
7. [Calendários das Assembleias](#)
8. [Valores do Encerramento](#)

OFERTA DE LANCE

/ **Por que um lance de valor inferior ao meu foi contemplado e o meu não?**

Será considerado vencedor na contemplação por lance o consorciado que oferecer lance no maior percentual em relação ao valor do bem objeto de seu plano. Dentro de um mesmo grupo existem planos com diferentes bens e, por isso, com valores distintos. Sendo assim, é considerado vencedor o maior percentual (e não o maior valor de lance) para determinar a cota contemplada.

/ **Quantas cotas poderão ser contempladas em cada assembleia?**

O número de cotas contempladas poderá variar de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros do grupo naquele mês, e do número de consorciados que ofertaram lance.

/ **Qual a diferença entre Lance de Antecipação e Lance Diluído?**

Lance Antecipação – antecipa as parcelas finais, mantendo o valor das parcelas restantes.

Lance Diluído – reduz proporcionalmente o valor das parcelas a vencer mantendo o prazo original da cota.

/ **Como sei que fui contemplado por lance?**

Recomendamos ao consorciado acompanhar através do site o resultado da assembleia e, caso contemplado, obter o boleto para pagamento do lance no prazo de 5 dias úteis após a realização da assembleia. O não pagamento do lance no prazo irá acarretar a descontemplação da cota.

/ **Qual o valor máximo do lance que eu posso ofertar?**

O valor máximo é limitado ao percentual do grupo e não da cota. Portanto, consorciados admitidos em substituição também estarão limitados ao percentual do grupo.

/ **Se eu ofertar o lance máximo minha cota será quitada?**

Não. O lance máximo é calculado sobre o percentual do grupo. Caso queira quitar sua cota, após a confirmação da sua contemplação e o pagamento do lance, solicite um boleto com o saldo para quitação da cota.

/ **Aderi ao Plano Mais Fácil. Após a contemplação, como sei o novo valor da parcela?**

O novo valor da parcela é disponibilizado no dia seguinte à assembleia de contemplação, calculado sobre o crédito de 100% do veículo objeto do plano. Caso o consorciado prefira receber o crédito no valor de 75% do bem, e manter o valor da parcela, deve, necessariamente, entrar em contato com a Central de Relacionamento com o Cliente antes do pagamento da próxima parcela ou do seu vencimento (o que ocorrer primeiro). O consorciado contemplado por lance terá a parcela calculada e disponibilizada, considerando o valor do lance e a opção de amortização (comum ou diluído). Se o lance não for quitado no prazo, a cota é descontemplada, e a parcela volta ao valor anterior. Confirmada a contemplação, consulte no menu a opção “Extrato” e verifique o novo valor da sua parcela.

INCLUIR/EXCLUIR PARTICIPAÇÃO NAS ASSEMBLEIAS

/ O que é a exclusão de participação nas assembleias? Em que situações pode ocorrer?

Exclusão da participação nas Assembleias é quando o Consorciado não tem interesse na contemplação por sorteio e solicita a exclusão durante um período escolhido.

O Consorciado que não realizar o pagamento da parcela correspondente à assembleia até a data do vencimento do boleto terá sua exclusão automática do sorteio, regra esta, prevista no regulamento.

/ Se eu solicitar a exclusão, a partir de qual assembleia minha participação será excluída?

Sua participação será excluída após a 1ª assembleia subsequentemente a solicitação.

/ Como faço para voltar a participar das assembleias?

Após o período escolhido de exclusão o retorno será automático. No entanto, caso queira voltar a participação antes do prazo, basta selecionar a opção “Retornar participação”.

GERAR BOLETO

/ Porque minha parcela em atraso está cobrando juros e multa?

É cobrado 2% de multa e 1% ao mês de juros das parcelas em atraso. Os clientes que efetuarem o pagamento de suas parcelas em atraso não participam da assembleia.

/ Emiti o boleto da minha parcela em atraso, porque ele foi gerado com projeção de pagamento para dois dias a frente?

O pagamento poderá ser realizado até a data do vencimento indicado no boleto, caso não seja pago até a data, será necessário emitir um novo boleto.

/ Gerei um boleto pelo site e não consigo efetuar o pagamento?

Qualquer boleto de pagamento necessita ser registrado no Sistema Bancário. O boleto somente poderá ser pago a partir de 90 minutos do horário de sua emissão em dias úteis. Em finais de semana e feriados deve-se aguardar o próximo dia útil. Caso tente realizar o pagamento antes do período mencionado, o boleto poderá ser recusado pelo banco.

/ Por que o valor da minha parcela apresentou variação de um mês para outro?

Sempre que houver alterações na tabela de preços do veículo objeto do plano, a parcela irá variar conforme o novo valor de mercado. Consulte no rodapé do Extrato, disponível nesse portal a evolução dos preços.

/ **Até quando posso pagar o boleto de lance?**

O boleto de lance é gerado para pagamento em até 5 dias úteis da assembleia. Caso o pagamento não seja efetuado até a data do vencimento a contemplação da cota será cancelada.

/ **Quando minha parcela estará paga no sistema?**

Em até 2 dias uteis após o pagamento.

FORMA DE RECEBIMENTO DOS BOLETOS

/ **Como irei receber os meus boletos?**

Mensalmente, você receberá o boleto de parcela através de e-mail ou Correios. Caso realize a alteração, é possível que a mudança não tenha efeito para a próxima parcela, sendo efetivada somente a partir do vencimento seguinte.

DEVOLUÇÃO DE VALORES

/ **Sou desistente ou fui excluído de uma cota. Quando receberei os valores pagos?**

A devolução dos valores ocorrerá após a sua contemplação por sorteio nas assembleias mensais.

/ **Fui contemplado por sorteio como solicito a devolução dos valores pagos?**

Se você é um desistente/excluído cadastre seus dados bancários para recebimento dos valores em até 30 dias úteis.

/ **Tenho direito à devolução do fundo de reserva?**

Em até 120 dias da última assembleia do seu grupo será efetuado o encerramento do grupo. Após apuração, se houver valores a devolver. A devolução ocorrerá via depósito em conta e, por isso, é imprescindível que seus dados bancários estejam atualizados em nosso site. Mantenha-se informado.

/ **Como posso confirmar que crédito foi efetuado na minha conta corrente?**

Acesse o site com seu CPF/CNPJ e senha e clique no menu na opção "Valores do Encerramento" e verifique o valor e conta corrente do depósito.

/ **Posso acompanhar a devolução dos valores?**

Os pagamentos programados aparecem destacados em "vermelho" nessa página. Você poderá consultar o pagamento acessando na opção do menu "Valores do Encerramento".

/ **Antes de cadastrar os dados bancários, confira as informações:**

1. Informe o número da agência sem dígito;
2. O titular da conta bancária deve ser do próprio consorciado (mesmo CPF ou CNPJ);

3. Pessoa jurídica não informar conta poupança;
4. Conta salário não estão permitidas.

RESULTADO DAS ASSEMBLEIAS

/ Qual critério de apuração para definir o lance vencedor?

Somente serão elegíveis à contemplação os consorciados que estejam em dia com suas prestações e tenham realizado o pagamento do mês da assembleia até o vencimento. Os consorciados desistentes e excluídos concorrerão à contemplação por sorteio. Caso sejam sorteados, obterão o direito de restituição dos valores pagos. Caso contrário, deverão esperar até o encerramento do grupo.

/ Qual prazo para pagamento do lance vencedor?

O pagamento do lance deve ocorrer até o 5º dia útil após a data da assembleia.

Acesse o site com CPF/CNPJ e sua senha e no menu principal na opção "Serviços" clique em "Gerar Boleto".

/ Por que um lance com valor inferior ao meu foi contemplado e o meu não?

Será considerado vencedor na contemplação por lance o consorciado que oferecer o maior percentual em relação ao valor do bem objeto de seu plano. Dentro de um mesmo grupo existem planos com valores distintos, sendo assim consideramos o percentual maior para determinar a cota contemplada e não o valor.

/ E se outra pessoa ofertar o percentual igual ao meu?

Será considerado vencedor o lance que o número da cota for o mais próximo do número sorteado pela Loteria Federal, utilizado para a respectiva Assembleia.

/ Como sei que participarei da assembleia?

Somente serão elegíveis a participar da assembleia os consorciados que estiverem em dia com os pagamentos até a data do vencimento da parcela do mês correspondente à respectiva Assembleia.

/ Fui contemplado, quando posso comprar meu veículo?

Recomendamos ao consorciado acompanhar através do site o resultado da assembleia e, caso contemplado, obter o boleto para pagamento do lance no prazo de 5 dias úteis após a realização da assembleia. O não pagamento do lance no prazo irá acarretar a descontemplação da cota.

CALENDÁRIO DAS ASSEMBLEIAS

/ Qual critério de apuração para definir o lance vencedor?

Somente serão elegíveis à contemplação os consorciados que estejam em dia com suas prestações e tenham realizado o pagamento do mês da assembleia até o vencimento. Os consorciados desistentes e excluídos concorrerão à contemplação por sorteio. Caso sejam sorteados, obterão o direito de restituição dos valores pagos. Caso contrário, deverão esperar até o encerramento do grupo.

/ **Qual prazo para pagamento do lance vencedor?**

O pagamento do lance deve ocorrer até o 5º dia útil após a data da assembleia.

Acesse no menu principal a opção "Serviços" e clique em "Gerar Boleto".

/ **Por que um lance com valor inferior ao meu foi contemplado e o meu não?**

Será considerado vencedor na contemplação por lance o consorciado que oferecer o maior percentual em relação ao valor do bem objeto de seu plano. Dentro de um mesmo grupo existem planos com valores distintos, sendo assim consideramos o percentual maior para determinar a cota contemplada e não o valor.

/ **E se outra pessoa ofertar o percentual igual ao meu?**

Será considerado vencedor o lance que o número da cota for o mais próximo do número sorteado pela Loteria Federal, utilizado para a respectiva Assembleia.

/ **Como sei que participarei da assembleia?**

Somente serão elegíveis a participar da assembleia os consorciados que estiverem em dia com os pagamentos até a data do vencimento da parcela do mês correspondente à respectiva Assembleia

/ **Fui contemplado, quando posso comprar meu veículo?**

Recomendamos ao consorciado acompanhar através do site o resultado da assembleia e, caso contemplado, obter o boleto para pagamento do lance no prazo de 5 dias uteis após a realização da assembleia. O não pagamento do lance no prazo irá acarretar a descontemplação da cota.

VALORES DO ENCERRAMENTO

/ **Meu grupo foi encerrado, como faço para receber o fundo de reserva?**

Primeiramente, consulte se você tem valores a receber, caso tenha, cadastre seus dados bancários na opção "Cadastrar dados bancários". Os valores serão depositados na sua conta em até 30 dias após o cadastro.

/ **Sou Desistente/excluído e meu grupo encerrou, como faço para receber os valores pagos?**

Consulte se você tem valores a receber, caso tenha, cadastre seus dados bancários na opção "Cadastrar dados bancários". Os valores serão depositados na sua conta em até 30 dias após o cadastro.



SITE www.chevrolet.com.br | **FALE CONOSCO** faleconosco.consorcio@gmfinanciam.com

Central de Relacionamento com o Cliente [0800 728 0613](tel:08007280613) | De 2ª a 6ª feira, das 8h às 20h | Atendimento Eletrônico 24h

SAC [0800 721 5394](tel:08007215394) | Deficientes Auditivos [0800 727 0640](tel:08007270640)

Para informações sobre nossos produtos e serviços, reclamações, cancelamentos ou elogios)

OUIDORIA [0800 722 6022](tel:08007226022) (Necessário contato prévio na Central de Relacionamento com Cliente ou SAC, será solicitado protocolo).

Guia de Crédito Consciente (dicas para que você tenha uma vida financeira saudável e organizada) -

<https://www.chevrolet.com.br/pt-br/inicio/guia-de-credito-consciente.html>